



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**PARECER \_\_\_\_/ 2019**

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 131/2018, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, o ritmo musical Forró; pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária n.º 131/2018**, de autoria do Vereador Almir Fernando.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Ordinária 131/2018, pretende tornar o ritmo musical forró como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

### **ANÁLISE:**

O Forró (ou Forrobodó) é um complexo cultural que expressa a filosofia de vida de um povo, originário do sertão nordestino brasileiro, que devido a correntes migratórias desses habitantes para as diversas regiões do Brasil, sua cultura foi disseminada tornando-se uma expressão cultural reconhecidamente brasileira que atualmente está em processo de registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo IPHAN (Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

É um patrimônio cultural imenso, pois sob esse termo 'Forró' estão todas as práticas comportamentais desse grupo social no que se refere à sua forma de comunicar, vestir, alimentar, festejar, tocar, dançar e se relacionar, resumindo saberes e fazeres de um povo.

Em nossa cidade não poderíamos deixar de reconhecer essa manifestação cultural tão peculiar ao povo nordestino que tem se espalhado pelo Brasil e pelo mundo.

Desta forma é bastante pertinente o reconhecimento do ritmo musical forró como patrimônio cultural imaterial do Recife.

### **DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 131/2018.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 131/2018, de autoria do vereador **ALMIR FERNANDO**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
**Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora AIMÉE CARVALHO**  
**Vice-Presidente (Relatora)**

---

**Vereador Renato Antunes**  
**Suplente**

---

**Vereador Chico Kiko**  
**Suplente**